



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01 – PL 464 de 2018, 04/09/18 (a)

Cláudio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 127479

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 04 SET 2018
Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.
<i>Guilherme</i> PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/09/18

Antonio Isoldi Caleari

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS PROPOSITURAS

EM 05/09/18 às 17:30 hs
POR aw

SAÍDA: 19/09/2018 ÀS: 16 h 30 ASS: Bia

Conselho Municipal de São Paulo
Pol. de Meio Ambiente e Urbanismo
Pol. de Cultura e Esportes
Pol. de Saúde e Bem-Estar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 06 / 07 . S.P. 19 / 09 / 18

Liv

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 06
Proc. N° 464/18 fls. 8
hbr
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 464/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

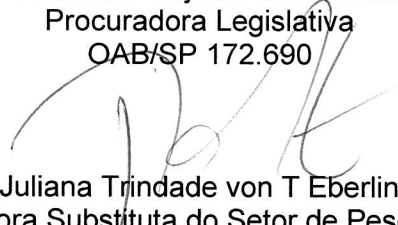
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fl. 05.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.


Camila Moraes Cajuiba Garcez Marins
Procuradora Legislativa
OAB/SP 172.690


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

TIPO:

Lívia Salomão Nogueira

TITULO:

RF 11.274

NOME: PERCINIO DE SOUZA COSTA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 19/09/13 às 13h00
RF
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

EDIR SAKET

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 09/10/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
nos termos do § 3º do Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/10/2013 AO 15 HS

POR Rui

SAÍDA 11/10/13 ÀS 17 H 40 ASS: Rui

Segue M juntado S, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 08 017 Em 15/10/2013

Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc. nº 01-464 de 20 18 fls. 11

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

São Paulo, 11 de outubro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0464/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Percinio de Souza Costa) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0464/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



nº 05-464 de 2018 fls. 12

Celo César Rodrigues
RE 11.267 - SGP-12

CÓPIA

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Ofício SGP-12 nº 544/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 464/2018**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina *Praça Percinio de Souza Costa o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Garcia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as Ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no Setor 134, Quadra 18, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista, e dá outras providências.*

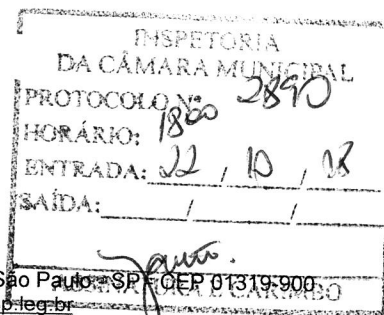
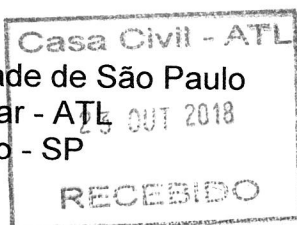
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto, da justificativa e das fls. 03 e 04

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 - ccj@saopaulo.sp.leg.br



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 13

São Paulo, 11 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 005/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 544/2018

Folha nº 10 do proc.

DOCREG 01-464 de 2018

29/2019

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 464/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que "denomina Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Garcia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadra 18, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista".

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

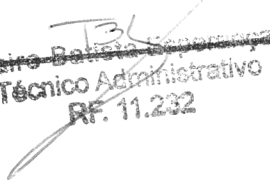
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

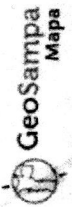
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/bam
Resp 464-18

À Comissão de:
CCJ
14 / 01 / 19
 Tairé Batista Gasparotto Técnico Administrativo RF. 11.232

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:

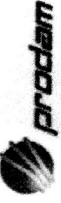
14/11/2018



Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar
Metadados

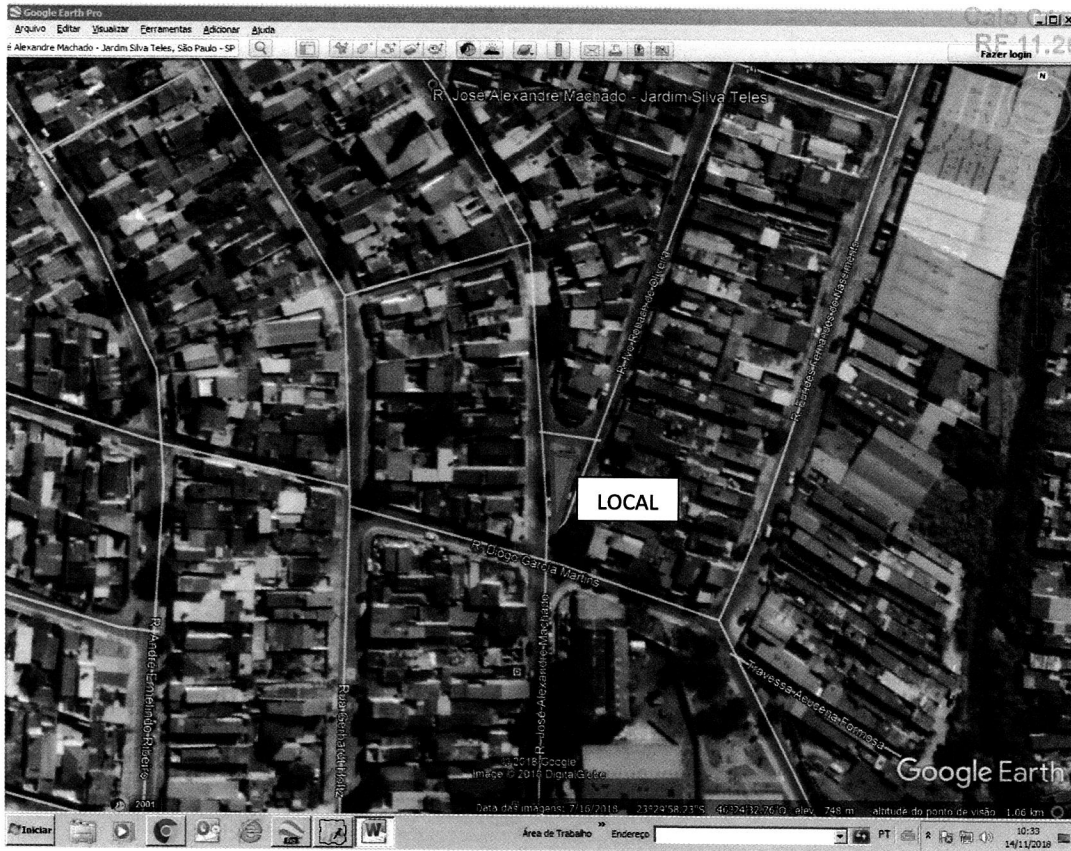
Acessar
Portal



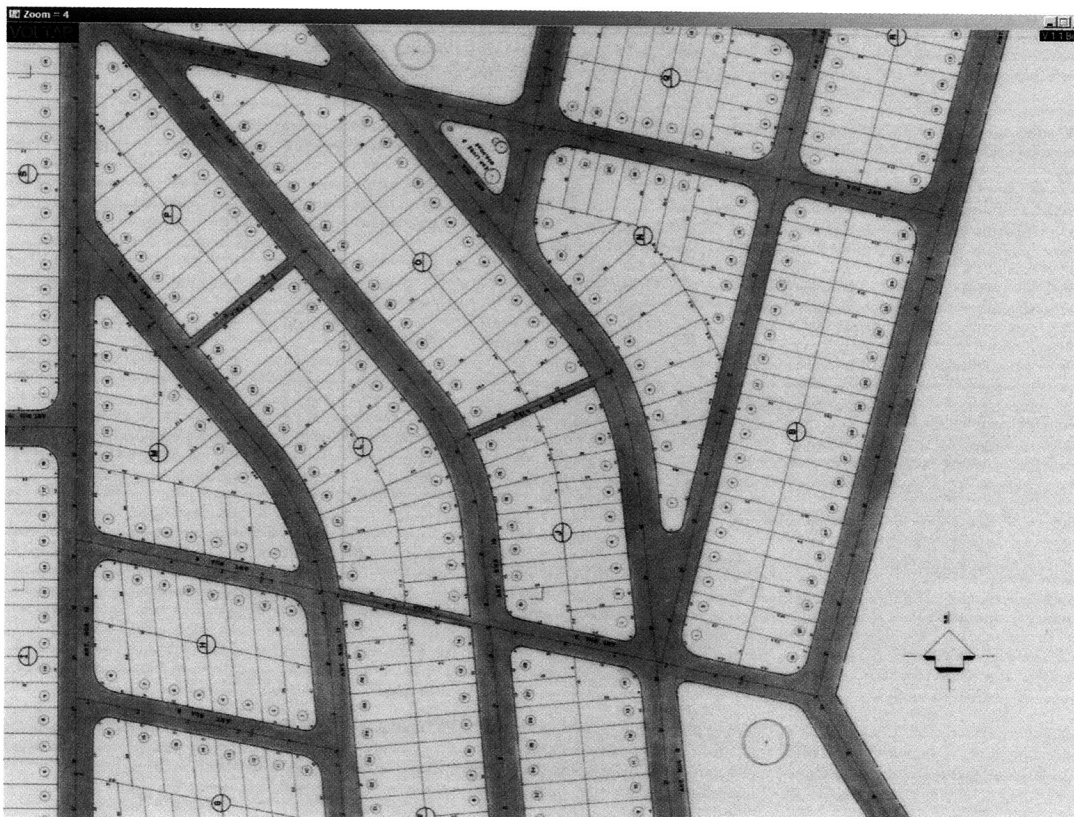
Matéria: 144664/2018, documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=184686>.

Foto Google Earth- localizamos conforme descrição do PL464/2018

10-01-464 de 2018



cópia parcial do AU 5197





Folha nº 13 de pros. fls. 17
nº 01-464 de 20 18
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 012600024

São Paulo, 14 de novembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **464/2018**
Local: Praça Percínio de Souza Costa

SMUL CASE

a. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

Fica denominada Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro público uninominado, delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Garcia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadra 18, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.

A foto anexada no documento 012027475, não condiz com a descrição do local referente ao PL 464/2018.

Localizamos o logradouro em questão, de acordo com o texto da artigo 1º, conforme destacamos na cor verde na tela anexa do MDC (012599896) e na foto do Google Earth (documento nº 012600000), como sendo o espaço livre pertencente ao leito das ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012027066, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Percinio de Souza Costa”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Percival de Souza Costa, o espaço livre delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Gracia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadras 17, 18 e 19. Localizado no Distrito de Vila Curuçá Subprefeitura de Itaim Paulista.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Consta em nosso cadastro o PL 495/16, da Vereadora Noemi Nonato, propondo a denominação de Praça Reginaldo Quirino da Silva, para o mesmo local.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 14/11/2018, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012600024**
e o código CRC **DD90DDD6**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001777-5

SEI nº 012600024

Criado por d810977, versão 3 por d754301 em 14/11/2018 16:27:07.



Folha nº 14 do processo
nº 01-464 de 2018
Celo César Rodrigues
RF 11.207 - SGP-12

fls. 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 012618572

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 464/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro delimitado pelas ruas Diogo Garcia Martins, José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira e pela via sem denominação que interliga esses dois ultimos logradouros. Setor 134 - quadra 18

SMUL /ATEL

r. Assessor Técnico

Retornamos o presente com as respostas de CASE / DLE em documento SEI 012600024, para prosseguimento.

São Paulo, 22/ 11/ 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 22/11/2018, às 11:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012618572** e o código CRC **61D04A9A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001777-5

SEI nº 012618572

Criado por d526326, versão 3 por d807081 em 22/11/2018 11:50:33.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 012696382

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 544/2018 - Projeto de Lei nº 464/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro delimitado pelas ruas Diogo Garcia Martins, José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira e pela via sem denominação que interliga esses dois últimos logradouros. Setor 134 - quadra 18

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 012363782, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 012600024 e 012618572, acerca do Projeto de Lei nº 464/18, doc. 012027212, que denomina Praça Percinio de Souza Costa, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 22 de novembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
Subsecretário de Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 22/11/2018, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012696382**
e o código CRC **55413A93**.

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 22/11/2018 14:32:16.



Fls. 22
Folha nº 16 de 16
01-464 de 2018
Celo César Redigues
RF 11.207 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 012746194

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Restituo o presente, com os pareceres de SMUL.CASE e SMUL.AJ, que acompanho, favoráveis ao prosseguimento da propositura, porque presentes os requisitos legais.

São Paulo, novembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 25/11/2018, às 21:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012746194** e o código CRC **1BACA10E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001777-5

SEI nº 012746194

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 23/11/2018 16:12:23.



Folha nº 17 de 18 fls. 23
61-464 de 20 18
Celo César Rodrigues
RF 11.207 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012244484

São Paulo, 31 de outubro de 2018

Débora Cristina Santos da Silva

Diretora Substituta de Departamento Técnico

Assunto: **Percinio de Souza Costa**

Ref.: **Memº 600/2018-ATL III 23/10/2018**

Proc. SEI: **6010.2018/0001778-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **464/18** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Percinio de Souza Costa**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
MSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Débora Cristina Santos da Silva

Diretora Substituta de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlimi, Assessor Técnico II**, em 31/10/2018, às 14:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Débora Cristina Santos da Silva, Diretora Substituta**, em 01/11/2018, às 12:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012244484**
e o código CRC **6E052736**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001778-3

SEI nº 012244484

Criado por d806039, versão 2 por d806039 em 31/10/2018 14:18:26.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/01/2019 ÀS 15:00 h

POR Maria Beatriz

SAÍDA: 06/02/19 ÀS 15 h 40 ASS: Wilson

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CELSO BATENE

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e

Legislação Participativa.

Em 26/02/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/02/2019 ÀS 17:12 HS

POR Sustavo B

SAÍDA 03/04/19 ÀS 15:46 ASS: Sustavo B

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 18 a 19 . Em 18/04/19

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.281



pl0464-18

folha nº 18 do
 Processo nº 01-464/18
 Vinicius Moreira do Nascimento
 RF. 11.261

PARECER Nº 457/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0464/18.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que visa denominar Praça Percinio de Souza Costa, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Garcia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadra 18, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 10 a 17).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 13 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0464/18.

Denomina Praça Percinio de Souza Costa, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

RELATÓRIO Nº 677/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0464-18

Folha nº 19 do
Processo nº 07-464/18

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Percinio de Souza Costa, o espaço livre delimitado pelas ruas José Alexandre Machado, Ivo Robach de Oliveira, Diogo Gracia Martins e pelo acesso sem denominação interligando as ruas José Alexandre Machado e Ivo Robach de Oliveira, situado no setor 134, quadras 17, 18 e 19, localizado no Distrito de Vila Curuçã, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/04/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSO JATENE
Relator

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU